



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1023/2025

CONCEDE LICENÇA AO
VEREADOR ALEANDRO
HENRIQUE LOPES
LINHARES PARA EXERCÍCIO
DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais e regimentais, principalmente as conferidas pelos arts.: 36, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sobral, c/c o art. 19, inciso II do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento nº 092/25, de autoria do Vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares, o qual requer a concessão de licença para exercer cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO as previsões contidas no Regimento Interno, art. 70, IV e da Lei Orgânica do Município, art. 43, IV de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de abril de 2025, licença ao Vereador ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), para exercer cargo de provimento em comissão nos termos do Requerimento nº 092/2025, por tempo indeterminado, enquanto perdurar o exercício do cargo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 2025.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE